



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**

**ATA DE ABERTURA E JUGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO**


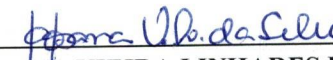
**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2026-SEMED**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032026003**  
**Fundamento legal - Lei 14.133/2021 e alterações posteriores**

Aos 11 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, na sala da Comissão de contratação, localizada no Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199, Centro, Baião/PA, reuniram-se o senhora Marcia Regina Gomes da Silva a senhora Hosana Vieira Linhares da Silva e o senhor Nildo dos Santos Trajano todos designados pela Portaria nº 027/2026-GP, de 02 de janeiro de 2026 (cópia juntada nos autos do processo administrativo), para realizar os procedimentos relativos ao qual deram abertura e julgamento da documentação Proposta e de Habilitação do processo de Concorrência Presencial nº 003/2026-SEMED, processo administrativo nº 032026003, cujo objeto trata-se: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DE PRAINHA, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE BAIÃO-PA”; tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Registra-se a presença dos convidados o senhor Paulo Victor Farias Cunha-Diretor de Comunicação do senhor Paulo Élisson Ramos Gonçalves; engenheiro, CREA -PA nº 1522234977. Iniciando a fase de credenciamento constatou-se a única empresa: E. DE FREITAS MEDEIROS LTDA, CNPJ Nº 15.069.550/0001-34, com sede na Rua 21 de Abril, Nº 244, Vila de Calados, município de Baião/PA, neste ato, representada pelo EDIMILTON DE FREITAS MEDEIROS, brasileiro, portador da Cédula Identidade nº 6279456 SSP-PA, de devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 004.446.042-27, residente e domiciliado Rua 21 de Abril, Nº 244, Vila de Calados, município de Baião/PA. Após analisadas os documentos pelos presentes comunicou-se o encerramento de fase de credenciamento da única proponente declarando-a Credenciada. Em ato contínuo aos trabalhos solicitou a preponente as declarações complementares como configura os itens 7.1 nos seguintes subitens 7.1.1; 7.1.2; 7.1.3 do Edital; após analisadas pelos presentes foi identificada que a empresa E. DE FREITAS MEDEIROS LTDA, CNPJ Nº 15.069.550/0001-34; atendeu aos requisitos. Solicitou a única preponente presente o envelope Proposta (envelope I) após rubricados pelos presentes procede-se com abertura, análise e vista dos presentes; a empresa E. DE FREITAS



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**

MEDEIROS LTDA, CNPJ N° 15.069.550/0001-34 apresentou a proposta inicial no valor global de R\$ 428.919,50 (quatrocentos e vinte e oito mil novecentos e dezenove reais e cinquenta centavos). Passou a fase de negociação, nos termos do artigo 61 da lei 14.133/21 e do edital. solicitou ao licitante detentor do único preço até o momento, a possibilidade de redução do valor ofertado, visando à obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos da legislação vigente o licitante informou que não pois já estaria no seu limite. De acordo com o item 9.1. e 9.9 do edital fica declarada a sessão suspensa para análise minuciosa das propostas de forma física e demais anexos relacionados ao envelope I protocolado via memorando n° 023/2026-CC para o Departamento de Engenharia da Prefeitura de Baião/PA, já informando o retorno da sessão para dia 11/05/2026 as 16:30horas. Declarada a reabertura da sessão foi lido o Parecer técnico protocolado no Departamento de Licitação que tão pronto foi lido e visto por todos; em suma a proposta e demais documentos atendem integralmente às exigências técnicas constantes no Projeto Básico, no Edital e em seus anexos, portanto, o parecer da Engenharia é pela CLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada. Após o parecer técnico de Engenharia da Prefeitura Municipal de Baião/PA solicitou o envelope II – Habilitação devidamente visto e rubricado pelos presentes proseguiu com a devida análise da documentação de habilitação apresentada, em conformidade com as exigências previstas no edital e nos termos da Lei n° 14.133/2021, abrangendo a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira. Após a verificação dos documentos e parecer técnico o Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Baião/PA, constatou-se que a licitante atende a todas as exigências de habilitação, sendo, portanto resultado declarada HABILITADO e vencedor do certame. Em ato contínuo o Agente de Contratação juntamente com a Comissão de Contratação agradeceu a participação de todos e declarou-se o encerramento da sessão. Lavrando-se a presente ata. Eu, Hosana Vieira Linhares da Silva, digitei, conferi e subscrevo na data supra. Publique-se.

  
**MARCIA REGINA GOMES DA SILVA**   
Portaria 027/2026-GP **HOSANA VIEIRA LINHARES DA SILVA**  
Portaria 027/2026-GP

  
**NILDO DOS SANTOS TRAJANO**  
Portaria 027/2026-GP



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**

---

**LICITANTES**

*E. de Freitas Medeiros*  
**E. DE FREITAS MEDEIROS LTDA**  
CNPJ Nº 15.069.550/0001-34

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*